

Julho 1941

## Acta da reunião ordinária do dia 18 de Julho de 1941:-

= n.º 26 =

Aos direitos dias do mês de Julho do ano de mil novecentos quarenta e um, reunida ordinariamente a Câmara Municipal do Conselho de Móra na sala própria do edificio do Paço do Conselho, onde se encontravam presentes os seguintes Senhores: - Desembargo Júlio Fernandes Pótel, Presidente efectivo nomeado por Portaria publica da no "Diário do Fomento", 2.ª Serie, do dia nove do corrente mês; - Doutor António Manuel Foucalves Ferreira, Vice-Presidente nomeado por Portaria publicada tambem no "Diário do Fomento", 2.ª Serie de dez de Maio p. p.; - qual tomou lugar a direita do Presidente como substituto o art.º 69.º do Cod. Adm.º; e os Senhores Vereadores: Doutor António Pedro Mendes, Major Rodrigo Esteves Gomes, Artur Augusto Ferreira, Honório Augusto da Costa e Capelães Capelães João da Costa Robalo, - sendo cerca de vinte e tres horas foi pelo primeiro declarada aberta a reunião. — Foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior. — O Vereador Ex.º Sr. Capelães Capelães Robalo, em nome dos Vereadores, cumprimentou os Senhores Desembargo Júlio Fernandes Pótel e Doutor António Manuel Foucalves Ferreira que acabam de entrar no exercicio das suas funções de Presidente e Vice-Presidente, dos quais muito a cidade espera para resoluções dos seus problemas de administração. Os Vereadores congratularam-se com tal facto, visto tratar-se de pessoas que muito prezem a cidade e que no meio de um já sobejas provas de competencia e dedicacão, apresentando a suas Excellencias as suas saudações. — O Senhor Presidente agradeceu os cumprimentos e saudações que elle acabavam de se dirigir, e agradeceu a colaboração que elle tem sido prestada como Vice-Presidente ha cerca de sete meses, terminando por cumprimentar o Senhor Vice-Presidente que pela primeira vez se encontra presente nesta reunião. — O Sr. Foucalves Ferreira agradeceu os cumprimentos e disse ao seu praxe em colaborar, com todos, a bem do interesse da cidade.

e do Conselho, lastimando não ter tempo livre para o desempenho cabal do seu cargo, mas dedica-lhe a todos os momentos de que puder dispor. Deseja, ansiosa e acidentemente, que Vossa Excelência o vitio do progresso que Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas está promovendo por toda a parte e espe-  
ra que venha a olhar para Vossa em atenção e carinho. —

— Correspondencia: — Tomou conhecimento do officio Ex.<sup>mo</sup> Advogado, Sud. Doutor Camarati de Campos comunicando que o Supremo Tribunal Administrativo usou providência no mesmo intuito pela firma "Joaquim Roberto e Filhos, R.<sup>da</sup>" na quitaa levantada a propósito da applicação da taxa a que se refere a Portaria n.º 9.403, de 13 de Dezembro de 1939. —

— Perguntando o Instituto Português de Oncologia se a Camara autorisa o pagamento de cinco estudos diários aos doentes que ali se apresentam com guias da Camara e estejam em tratamento no regime de consulta externa, — deliberou-se responder afirmativa-  
mente. — Pedindo a Junta de Freguesia da Sé a concessão de um contrato de aluguer do transporte da cantaria, para reparação na Igreja de Nossa Senhora da Cabeça, deliberou-se satisfazer. —

— Foi lido o officio n.º 4.009-P. do Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Junta Autonomia das Estradas, de 14 do corrente mês dizendo: "De referencia ao officio n.º 850, de 4 de Junho findo, dirigido a Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, e em cumprimento do determinado por Sua Excelência, cumprimos informar V. Ex.<sup>ta</sup> de que a "estrada de circumvalação" desta cidade pode realmente desempenhar um papel de ligação das várias estradas nacionais que atravessam ou terminam em V. Ex.<sup>ta</sup>, facilitando a passagem de carros para as pontas e para as torres necessário atravessar a cidade por suas estruturas e torres, passando em contra partida, para a posse dessa Camara a os estudos previstos das Estradas Nacionais que comen-  
çam na cidade. Esta proposta, pela tomada em considera-  
ção na primeira oportunidade de revisão do plano de classifica-  
ção das estradas nacionais, sobre o assunto, e após várias con-  
siderações, deliberou a Camara Municipal concordar e accei-

Julho 1905

Por tal tpo, visto dai resultarem vantagens enormes para o Tráfego público e uma melhor pumuação de encargo, solicita a Sua Excelsa o Ministério que se fixe legalizada a situação, de forma que o Estado se apoie da referida "Estada de Circumvalação", bem como do Ramal que liga a Estada Nacional n.º 16-1.ª com a Caminhão Nacional n.º 95-2.ª - Meios se resolvem agradecer a Sua Excelsa a resolução dum problema de tão grande interesse e alcance para a cidade de Vitoria. ——— Turistando o Ex.º Presidente da Comissão de Fiscalização dos Revantamentos Topográficos Urbanos, pelo pedido de inclusão da cidade de Vitoria nas relações das ferrações a levantar fotogrametricamente, pedido este que motivou já vária correspondencia entre a Camara e o Ministério das Obras Públicas e verificando-se que não é possível evita-lo, - facto este que a Camara pretendia evitar o unico intuito de evitar uma elevada soma de dinheiro a que tal levantamento daria lugar, - foi resolvido ratificar a resposta já dada pelo Ex.º Presidente da Camara em officio n.º 1.064, de que se remete copia em que se dizia: - "Ministerio das Obras Públicas e Commuicações - Excelsa: Em resposta das impressões e correspondencia trocadas com Vossa Excelsa, sempre-me solicita a inclusão desta cidade de Vitoria nas relações das ferrações a levantar fotogrametricamente, nos termos do Decret. Ri n.º 24.802. Esperando que este facto não venha impedir, entretanto o regular desenvolvimento da cidade, apresento a Vossa Excelsa os meus respeitos cumprimentos." ——— Referendo a Companhia do Caminho de Ferro Portuguezes, por intermédio dum seu Inspector, quanto as condições em que se desenhava a instalação do telepho na Estação, foi resolvido informar que a Camara desejaria que montadas uma cabine publica e outra privativa dos Caminhões de Ferro. ——— Diversos: - O Ex.º Presidente informou a Camara de que se encontravam paralizadas as obras do edificio escolar de S. Bráze de mas que o assunto se encontra em estudo com o Ex.º Conpellido Mendes Pereira, visto

tratar-se de um prédio que é propriedade do Estado, e não do município. — Foi aceita a única proposta apresentada para a compra da casa que se destinava a residência do Sr. Deputado do Poderado da República, oferecida do Sr. D. D. (Vinte e dois mil escudos). Foi resolvido ficar o imóvel para estudo. — Delibrou exigir, para o futuro, a apresentação de croquis, aos municípios que desejem autorizações para afixar distícos, placas ou letreiros. — Delibrou fazer-se apresentar na cidade e a chegada de Sua Excelência o Sr. Presidente da República na viagem que vai realizar ao Areré. — Approvou os arrendamentos das seguintes casas existentes no Mercado 28 de Maio, pelo preço por que foram oferecidos na licitação realizada no passado dia 15 de Agosto último, depois de prévio concurso público a que se procedeu, ficando o Sr. Presidente autorizado a outorgar nos seguintes termos: — 1.º tér - a Sr. Joaquim Brodas, por cento e cinquenta e um escudos; — 2.º tér - a Padua Brodas, Lda por cento e cinquenta e um escudos; — 3.º tér - a Sr. Joaquim Miguel Leão, por trezentos e quinze escudos; — 4.º tér - a Sr. Francisco Ferreira, por cento e cinquenta e um escudos; 5.º tér - a Sr. Teodora Trindade Casiro, por cento e cinquenta e um escudos; — 6.º tér - a Sr. Faustino José Casiro, por trezentos e um escudos; — e 7.º tér - a Sr. Eduardo da Exaltada, por duzentos e dois escudos. — Todas unânimes. — Foi proposta do Ex.º Senado Sr. Major José mas delibrou-se proceder a estudo com vista a um melhor aproveitamento do Terço Municipal Praça de Alexandre, de forma que possa cumprir o público necessário a uma exploração sem défice. — Foi resolvido sustentar o Sr. António José Guarenna a venda apenas, das suas bancas de fimo-cimento, que possui no Mercado, os artigos para que fôr autorizada a sua continuação, devendo proceder à sua renovação ou levantamento total no prazo de cinco meses por que obedecer aos requisitos que a Câmara presentemente entende dever exigir. — Foi delibrado chamar a atenção do Seneado do Sr.

7 julho 1939

pedido de licenças e feiras para uma melhor fiscalização do disposto no art.º 34.º do "Regulamento do Mercado 28 de Maio", substituindo o mesmo em relação ao § 3.º do art.º 2.º do mesmo Regulamento, combinado com os artigos 2.º e 5.º do Regulamento do período de aféctua e encerramento do estabelecimento de venda ao público e descanso semanal, na área administrativa da cidade de Vitoria; — Requesimentos: — 1) - do Sr. Francisco Fialho de Macedo, Tesoureiro desta Câmara, pedindo três dias de licença praxida, defuido desde que fique ao serviço a sua proposta; — 2) - de Francisco Paes Abélha, solicitando vinte dias de licença praxida com início em desporto de Aféctua, - defuido; — 3) - de Joaquim Pedro Casal Pereira, para edoear uma placa com o letreiro: "Foto-Cinearte, Filial de Ribeira", na rua 5 de outubro n.º 66 r/c. e rua Diogo Cão, n.º 3, - defuido; — 4) - de Francisca Maria da Encarnação, solteira, pedindo um subsídio de auxilio para sua filha Maria da Silva, - defuido; — 5) - de Adalina da Conceição Alente, casada, pedindo um subsídio de invalidez para seu filho Justino António Quintino, - defuido; — 6) - de Maria de Almeida Silvano Campos de Melo, casada, recente agredida, de 25 anos de idade, natural de Vozelos, pedindo a restituição dos documentos que juntou ao seu requerimento de admissão ao concurso para preenchimento do lugar de "Fiscal dos Jardins e Arborização", desta Câmara, aberto em outubro de 1936, - defuido nos termos do Dec. Ri n.º 29.694 de 17 de Junho de 1939 visto desistiu de tal concurso que, de resto, perdeu já toda a sua validade; — 7) - de Leopoldo Quintanilha, proprietário, pedindo autorização para construir um pavilhão de fibrocimento "luxalite" para venda de bebidas e doces no largo fronteiro à Estação de Caminho de Ferro, - indefuido, convidando a a Câmara a apresentar um projecto condigno com os melhoramentos que há pouco tempo ali se realizaram e que condiga inteiramente com o seu estio, contribuindo por si para uma melhoria de todo o conjunto; — 8) - de Manuel Francisco Benteira, proprietário

Quintanilha

do Café Superior, para construir neste uma cabine telefônica,  
 - indeferido por não apresentar projecto ou esquis;  
 - 9) - de Carlos Luano, para fazer obra no prédio situado  
 na Travessa Afonso de Távora, n.º 3.º, deferido, e o monumento  
 ocasionais de mau parecer favorável; - 10) - de José Lopes  
 Mantua, para executar obra no seu prédio da Rua Fria n.º 2,  
 deferido; - 11) - de Saudencio José da Fonseca, para modi-  
 ficar o seu prédio da Travessa da Campina (n.º 2 e 2-A), deferido;  
 - 12) - de Ambrósio Florantino Simões, para fazer obra no  
 prédio da Avenida Barahona, n.º 7, deferido; - e 13) - da  
 Companhia Portuguesa dos Telhados Atlântica, para instalar uma  
 bomba auto-medidora de parolina, na Rua Cândido Reis, deferi-  
 do, removendo-se a Câmara o direito de fixar ou retirar o  
 local se assim lhe for conveniente.

Pagamentos:

- Autorizou os pagamentos da parte dos subsídios concedidos  
 de Juntas de Freguesia que ainda têm a receber no corrente  
 ano. - Continuou os pagamentos constantes das "Autorizações"  
 da Câmara, a saber mil quinhentos vinte e sete e meio quinhen-  
 tos e trinta, da quantia total de mil trezentos trinta e quatro es-  
 cudos e trinta centavos e do Turismo, n.º duzentos trinta  
 e cinco e dez centavos e quarenta, da quantia total de sete  
 mil e setenta e sete escudos e trinta centavos.

- Autorizou os pagamentos constantes das "Autorizações" n.º  
 mil quinhentos trinta e um e mil oitocentos trinta e cin-  
 co, da quantia total de mil e um mil oitocentos sessen-  
 ta e dois escudos cinquenta e sete centavos, quanto à Ca-  
 ridade, e n.º duzentos quarenta e um e duzentos cinquenta  
 e sete, da quantia total de mil e setecentos trinta  
 e nove escudos setenta e cinco centavos, quanto ao Turis-  
 mo.

Os "Balancetes" da Câmara e do Tu-  
 rismo accusavam, respectivamente, o saldo de 217.250,58  
 e de 77.003,32, em dinheiro.

Q, (na) havendo  
 mais nada a tratar, foi pelo Ex.<sup>mo</sup> Presidente encerrada  
 a reunião, da qual se lavra a presente acta, que eu, Pedro  
 Manuel Lopes Dias, Chefe da Secção, escrevi e sub-

Julio 1865

18

cuvo.

Julio Fernandez